**TREND ETF PREFIXADO DI 2035 CLASSE DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF: 69.651.056/0001-02**

**Nome de Pregão: TREND DI 35**

**Código ISIN das Cotas: BRXF35CTF007**

**Código de Negociação na B3: XF3511**

**O BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.,** instituição financeira com sede na Cidade e Estado e São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 01.522.368/0001-82, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, na qualidade de administrador do **TREND ETF PREFIXADO DI 2035 CLASSE DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA ,** fundo de índice regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **69.651.056/0001-02** ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio aberto, devidamente registrado na CVM sob o nº 1752/2025/CVM/SIN/GIFI, regulado por seu regulamento e pelas demais normas aplicáveis, informa que serão iniciados os negócios com suas cotas subscritas e integralizadas em 19 de novembro de 2026 no mercado primário e em 23 de novembro de 2026 no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pelo valor inicial de R$ 100,00.

O Fundo é destinado a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice e/ou o Fundo, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo (https://www.xpasset.com.br/fundos-abertos/etfs/) o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**